

PORTARIA PGJ Nº 1017/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das suas atribuições legais, e considerando a decisão proferida no Procedimento de Gestão Administrativa, processo nº 19.21.0378.0000512/2019-04 (Chancela nº 6007/2019),

RESOLVE

DETERMINAR a averbação nos assentamentos funcionais da Promotora de Justiça **ROMANA LEITE VIEIRA** do tempo de contribuição de 03 (três) anos, 01 (um) mês e 27 (vinte e sete) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição nº 7449-4, expedida pela Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará e devidamente homologada pelo responsável pelo Regime Próprio de Previdência Social-RPPS do Estado do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Teresina-PI, 23 de abril de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça